



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

LEI MUNICIPAL N° 935/2010.

De,10 de Novembro de 2010.

"Autoriza o Município de Antonio João-MS, a proceder a alienação de bens públicos municipais, através de leilão, e dá outras providências".

Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB

